

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano I | Edição 106



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Vigilância Sanitária

Comunicados

3
3
3
4
6
6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.197

De 22 de outubro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais), a saber:

03 SAAE Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

03.04 Obras e Serviços Municipais

03.04.01 Obras e Serviços Municipais

319011.00 17.512.0320.2.304 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 197.600,00

Art. 2º O valor total de R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais) a ser suplementado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

03.02 Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças

999999.00 99.999.9999.9999 Reserva de Contingência R\$ 197.600,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 3.117/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

Parágrafo único. O Executivo procederá através de Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de outubro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.198

De 22 de outubro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a saber:

03 SAAE Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

03.03 Engenharia e Meio Ambiente

03.03.02 Estação de Tratamento de Esgoto

17.512.0319.23020000...3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Art. 2º O valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser suplementado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAAE Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

03.03 Engenharia e Meio Ambiente

03.03.01 Estação de Tratamento de Água

17.512.0311.1311.0000...3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 3.117/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

Parágrafo único. O Executivo procederá através de Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de outubro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.199

De 22 de outubro de 2020.

“Autoriza a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil Lar São Camilo de Lélis pelo Poder Executivo e dá outras providências.”

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à efetuar transferência de recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público entre a Administração Pública Municipal e a Organização da sociedade Civil Lar São Camilo de Lélis, inscrita no CNPJ sob nº 44.845.568/0001-89.

Art. 2º As obrigações da avença são aquelas descritas na minuta do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a repassar para a Organização da Sociedade Civil Lar São Camilo de Lélis a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o que será efetuado em três parcelas, sendo a primeira de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e as demais de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada uma.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

- 02 Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
- 02.10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- 021001 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- 08.244.0028.2074.0000 Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor
- 3.3.5043.00 Subvenções Sociais – Fonte Recurso Próprio

Art. 5º O Termo de Colaboração de que trata esta Lei vigorará por 120 dias, a partir do dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos, na forma previsto na minuta anexa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de outubro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 3.404 De 22 de outubro de 2020.

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a Lei nº 3.197/2020

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais), a saber:

- 03 SAAE Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
- 03.04 Obras e Serviços Municipais
- 03.04.01 Obras e Serviços Municipais

319011.00 17.512.0320.2.304 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 197.600,00

Art. 2º O valor total de R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais) a ser suplementado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

- 03.02 Administração e Finanças
- 03.02.01 Administração e Finanças
- 999999.00 99.999.9999.9999 Reserva de Contingência R\$ 197.600,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 3.117/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de outubro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.405 De 22 de outubro de 2020.

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a Lei nº 3.198/2020

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a saber:

- 03 SAAE Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
- 03.03 Engenharia e Meio Ambiente
- 03.03.02 Estação de Tratamento de Esgoto
- 17.512.0319.23020000....3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Art. 2º O valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser suplementado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 03 SAAE Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
- 03.03 Engenharia e Meio Ambiente
- 03.03.01 Estação de Tratamento de Água
- 17.512.0311.1311.0000...3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 3.117/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

Parágrafo único. O Executivo procederá através de

Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de outubro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 10/20 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 10 DA PORTARIA CVS-1 / 2019	
N.º PROTOCOLO: 409/20 DATA PROTOCOLO: 28/07/2020 N.º CEVS: 350050101-863-000081-1-7 RAZÃO SOCIAL/RESP LEGAL: GALBO WESTIN DIAS NETO ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 164 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 28/09/2020	CPF: 287.112.758-12
N.º PROTOCOLO: 411/20 DATA PROTOCOLO: 30/07/2020 N.º CEVS: 350050101-478-000010-1-5 RAZÃO SOCIAL: RENI RODRIGUES ZORTEA RESP. LEGAL: RENI RODRIGUES ZORTEA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOREIRA, 30 JARDIM NOVA LINDOIA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 30/09/2020	CNPJ: 10.647.176/0001-93 CPF: 099.524.838-99
N.º PROTOCOLO: 412/20 DATA PROTOCOLO: 30/07/2020 N.º CEVS: 350050101-472-000063-1-9 RAZÃO SOCIAL: JENNIFER DE OLIVEIRA BERNARDI ME RESP. LEGAL: JENNIFER DE OLIVEIRA BERNARDI ENDEREÇO: RU SANTOS, 80 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 30/09/2020	CNPJ: 06.096.953/0001-81 CPF: 261.578.238-01
N.º PROTOCOLO: 421/20 DATA PROTOCOLO: 31/07/2020 N.º CEVS: 350050101-477-000019-1-0 RAZÃO SOCIAL: FERNANDO ANTONIO DEMATE VIEIRA ÓPTICA ME RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO ANTONIO DEMATE VIEIRA ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 274 -MCENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 01/10/2020.	CNPJ: 03.606.534/0001-54 CPF: 282.222,638-54
N.º PROTOCOLO: 342/20 DATA PROTOCOLO: 30/06/2020 N.º CEVS: 350050101-960-000155-1-2 RAZÃO SOCIAL: ANA PRISCILA DOS SANTOS RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PRISCILA DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALVES BARBOSA, 418 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/10/2020	CNPJ: 31.215.905/0001-02 CPF: 411.590.248-55
N.º PROTOCOLO: 432/20 DATA PROTOCOLO: 05/08/2020 N.º CEVS: 350050101-931-000014-1-4 RAZÃO SOCIAL: POUSSADA RECANTO DA CACHOIRA LTDA - ME RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE ORSINI QUARTAROLI MOREIRA ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 441 – PQ D'ARGONA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 06/10/2020	CNPJ: 06.053.165/0001-08 CPF: 235.015.938-62
N.º PROTOCOLO: 433/20 DATA PROTOCOLO: 05/08/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000040-1-4 RAZÃO SOCIAL: POUSSADA RECANTO DA CACHOIRA LTDA - ME RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE ORSINI QUARTAROLI MOREIRA ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 441 – PQ D'ARGONA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 06/10/2020	CNPJ: 06.053.165/0001-08 CPF: 235.015.938-62
N.º PROTOCOLO: 434/20 DATA PROTOCOLO: 05/08/2020 N.º CEVS: 350050101-551-000076-1-7 RAZÃO SOCIAL: POUSSADA RECANTO DA CACHOIRA LTDA - ME RESPONSÁVEL LEGAL: SIMONE ORSINI QUARTAROLI MOREIRA ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 441 – PQ D'ARGONA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 06/10/2020	CNPJ: 06.053.165/0001-08 CPF: 235.015.938-62
N.º PROTOCOLO: 436/20 DATA PROTOCOLO: 06/08/2020 N.º CEVS: 350050101-472-000128-1-5 RAZÃO SOCIAL: J. V. ORRU DE SOUZA & CIA LTDA RESP. LEGAL: SANDRA APARECIDA SOARES ORRU DE SOUZA ENDEREÇO: RUA BENEDITO CARLOS DE GODOY, 115 – PQ IND. HUMBERTO CORSI MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 06/10/2020	CNPJ: 31.357.094/0001-84 CPF: 297.706.678-03
N.º PROTOCOLO: 437/20 DATA PROTOCOLO: 06/08/2020 N.º CEVS: 350050101-472-000101-1-1 RAZÃO SOCIAL: SANDRA APARECIDA SOARES ORRU DE SOUZA ME RESP. LEGAL: SANDRA APARECIDA SOARES ORRU DE SOUZA ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 859 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 06/10/2020	CNPJ: 24.802.748/0001-76 CPF: 297.706.678-03



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 437/20 DATA PROTOCOLO: 06/08/2020 N.º CEVS: 350050101-472-000129-1-2 RAZÃO SOCIAL: J. V. ORRU DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 31.357.094/0002-65 RESP. LEGAL: SANDRA APARECIDA SOARES ORRU DE SOUZA CPF: 297.706.678-03 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 19 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 06/10/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 446/20 DATA PROTOCOLO: 10/08/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000053-1-2 RAZÃO SOCIAL/RESP. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO ALVES CPF: 059.196.888-66 ENDEREÇO: BOSQUE ZEQUINHA DE ABREU, S/N - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 09/10/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 452/20 DATA PROTOCOLO: 11/08/2020 N.º CEVS: 350050101-472-000127-1-8 RAZÃO SOCIAL: DIEGO ANTUNES CARDOSO CNPJ: 18.710.187/0001-82 RESP. LEGAL: JOSÉFRANCISCO CONTI CPF: 489.753.546-87 ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 3022 - FRANCOS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 09/10/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 453/20 DATA PROTOCOLO: 11/08/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000452-1-0 RAZÃO SOCIAL: WILSON CEZAR FERREIRA CNPJ: 20.925.719/0002-21 RESP. LEGAL: WILSON CEZAR FERREIRA CPF: 278.747.578-74 ENDEREÇO: RUA AMPARO, 18 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 09/10/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 458/20 DATA PROTOCOLO: 13/08/2020 RAZÃO SOCIAL: JOSÉ APARECIDO CARDOSO CNPJ: 33.696.784/0001-93 RESP. LEGAL: JOSÉ APARECIDO CARDOSO CPF: 046.234.188-71 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 15 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 13/10/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 461/20 DATA PROTOCOLO: 17/08/2020 N.º CEVS: 350050101-477-000068-1-5 RAZÃO SOCIAL: ÓTICA TAVANI LTDA ME CNPJ: 29.245.987/0001-96 RESP. LEGAL: CEZAR AUGUSTO PEREIRA CPF: 082.838.676-52 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 215 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/10/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 462/20 DATA PROTOCOLO: 18/08/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000381-1-3 RAZÃO SOCIAL: BENEDITO CORREIA BARBOSA CNPJ: 13.909.557/0001-91 RESP. LEGAL: BENEDITO CORREIA BARBOSA CPF: 555.187.298-04 ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ DE SOUZA, 450 - FRANCOS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/10/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 464/20 DATA PROTOCOLO: 18/08/2020 N.º CEVS: 350050101-562-000001-1-6 RAZÃO SOCIAL: LUIS FERNANDO MOREIRA ALIMENTOS - ME CNPJ: 03.862.803/0001-43 RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS FERNANDO MOREIRA CPF: 016.279.718-40 ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 765 – LOJA 01 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/10</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 465/20 DATA PROTOCOLO: 16/10/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000139-1-9 RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE CHIC CHOPP III LTDA ME CNPJ: 07.511.482/0001-93 RESP. LEGAL: MARCELLA CUNHA DOS SANTOS CPF: 221.161.548-12 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 403 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/10/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 466/20 DATA PROTOCOLO: 16/10/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000165-1-9 RAZÃO SOCIAL: EDSON GOMES DE MORAIS & CIA LTDA ME CNPJ: 09.329.714/0001-12 RESP. LEGAL: EDSON GOMES DE MORAIS CPF: 120.618.418-30 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 29 – CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/10/2020</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 467/20 DATA PROTOCOLO: 18/08/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000350-1-7 RAZÃO SOCIAL: LUCAS LUIS DE GODOY CNPJ: 26.490.963/0001-04 RESPONSÁVEL LEGAL: LUCAS LUIS DE GODOY CPF: 374.343.808-96 ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1882 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/10/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 471/20 DATA PROTOCOLO: 19/08/2020 N.º CEVS: 350050101-472-000130-1-3 RAZÃO SOCIAL: CINTIA DE ANDRADE CNPJ: 29.554.921/0001-88 RESPONSÁVEL LEGAL: CINTIA DE ANDRADE CPF: 072.401.246-06 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 2000 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/10/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 472/20 DATA PROTOCOLO: 19/08/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000356-1-0 RAZÃO SOCIAL: EMPÓRIO MINEIRO DE MARCHI LTDA - ME CNPJ: 24.121.298/0001-56 RESP. LEGAL: RONEI DE MARCHI CPF: 120.272.818-94 ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 3333 - FRANCOS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/10/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 473/20 DATA PROTOCOLO: 19/08/2020 N.º CEVS: 350050101-960-000160-1-2 RAZÃO SOCIAL: EUGENIA REBECA FABRI CNPJ: 37.378.176/0001-91 RESP. LEGAL: EUGENIA REBECA FABRI FRANCO CPF: 054.377.996-32 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 682 - FUNDOS, CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/10/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 390/20 DATA PROTOCOLO: 16/07/2020 N.º CEVS: 350050101-551-000090-1-6 RAZÃO SOCIAL: HOTEL E CENTRO DE LAZER EMBAUBA LTDA CNPJ: 08.091.824/0001-26 RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ OSCAR BERNARDI CPF: 069.374.156-21 ENDEREÇO: RODOVI SP 360 S/N KM177 JD EUROPA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/10/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 391/20 DATA PROTOCOLO: 16/07/2020 N.º CEVS: 350050101-865-000026-1-5 RAZÃO SOCIAL: BRASILIANO HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 05.674.625/0001-52 RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ OSCAR BERNARDI CPF: 069.374.156-21 ENDEREÇO: RODOVIA SP 360 S/N KM177 JD EUROPA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/10/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 392/20 DATA PROTOCOLO: 16/07/2020 N.º CEVS: 350050101-931-000009-1-4 RAZÃO SOCIAL: BRASILIANO HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 05.674.625/0001-52 RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ OSCAR BERNARDI CPF: 069.374.156-21 ENDEREÇO: RODOVIA SP 360 S/N KM177 JD EUROPA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 20/10/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 406/19 DATA PROTOCOLO: 27/12/2019 RAZÃO SOCIAL: TORREFAÇÃO DE CAFÉ BENEDETTI LTDA CNPJ: 01.126.936/0001-28 RESPONSÁVEL LEGAL: TEREZA CEZAR BUBOLA CPF: 102.699.798-40 ENDEREÇO: ROMUALDO RICIERI GIACIANI, 1000 - FRANCOS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDEFERE A SOLICITAÇÃO EM 21/10/2020.</p>
<p>Águas de Lindóia, 21 de outubro de 2020. Dra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ Secretária Municipal de Saúde</p>